



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: DIEGO DE BARROS ARANTES

OBJETO DO CONTRATO: PROFESSOR DAS SERIES INICIAIS

DA VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 2.118,70 (DOIS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 054/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPIO DE ROCHEDO (MS)

CONTRATADO: ERICA VIEIRA DE ALMEIDA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: ARTIFICE DE COZINHA II

DA VIGÊNCIA: 02 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.001-12.361.0005.2022-3.1.90.04.00.00

REMUNERAÇÃO: O CONTRATADO RECEBERÁ MENSALMENTE A QUANTIA 1.533,55 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 055/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS

AVISO DE DISPENSA Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rochedo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico de informática na rede interna, instalação e configuração dos aplicativos necessários dos computadores, atualizações de versões, antivírus, servidores, firewall, impressoras, notebooks, switches, roteadores, periféricos, relógios de ponto, monitoramento de sistemas de segurança com trocas de câmeras/conectores e cabeamento estruturado necessário, compartilhamento de dados, periféricos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2023 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Rochedo, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário de 07:00 às 13:00, em dias uteis ou pelo E-mail: cmrochedo@hotmail.com até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Camara: <https://www.cmrochedo.ms.gov.br/publicacoes/4> ou através do cmrochedo@hotmail.com. Outras informações

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

poderão ser obtidas na Sala de licitações e contratos, sito a Av. Evangelina Vieira, 663, Centro, Rochedo-MS – CEP – 79450-000, no horário das 07h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Rochedo/MS, 06 de março de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 006/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para transmissão de som e vídeo “streaming de áudio e vídeo” em todas as sessões realizadas pela Câmara de Rochedo/MS.

EMPRESA VENCEDORA: 26.848.268 NOIR PASQUINI - ME,

CNPJ: 26.848.268/0001-71

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo/MS, 06 de março de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 007/2023, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem, edição, formatação, inserção de trilha sonora ou locução de vídeo, captação, edição e apresentação de vídeos institucionais, voltados para mídias convencionais e digitais e cobertura de eventos institucionais com filmagens e entrevistas.

EMPRESA VENCEDORA: 40.338.596 MARCELO RIBEIRO MADUREIRA DA COSTA - ME

CNPJ: 40.338.596/0001-59

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo/MS, 06 de março de 2023.

Fábio Franco

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 003/2023, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, ESOCIAL, SISTEMA GERADOR DE ARQUIVOS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS INTEGRADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO DO SUL - SICOM E SICAP (TCE-MS) E DEMAIS PRESTAÇÕES DE CONTAS, SISTEMA DE LICITAÇÃO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, JUNTAMENTE COM MANUTENÇÃO PARA ADEQUAÇÃO ÀS PREVISÕES LEGAIS, ADAPTATIVAS, CORRETIVAS E/OU EVOLUTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS., determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 03/2023

PROCESSO Nº 03/2023

FAVORECIDO: **QUALITY SISTEMAS LTDA - EPP**

VALOR: **R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)** iguais e sucessivas mensais pelo período de 12 meses, sendo valor global de **R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

Rochedo/MS, 07 DE MARÇO DE 2023.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI

Diretor Presidente

PREV ROCHEDO